

[Homologado em 13/10/2021, DODF nº 196, de 19/10/2021, pag. 7.](#)
[Portaria nº 548, de 13/10/2021, DODF nº 196, de 19/10/2021, pag. 6.](#)

PARECER Nº 99/2021-CEDF

Processo SEI/GDF nº: 00080-00235196/2019-81

Interessado: **Centro de Educação Vitória Régia**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, o Centro de Educação Vitória Régia; autoriza a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; autoriza a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; aprova o Regimento Escolar da instituição educacional; dá outras providências.

I – HISTÓRICO

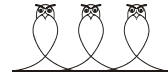
O presente processo, autuado em 20 de dezembro de 2019, de interesse do Centro de Educação Vitória Régia, situado na Chácara 40, Lotes 1 e 2, Setor Habitacional Vicente Pires Trecho 3, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido pelo Centro Cristão de Educação e Desenvolvimento EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 35.725.419/0001-95, com sede no mesmo endereço, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da Educação Infantil: creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e, do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, bem como aprovação de documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Insta registrar que, em visita de supervisão, realizada em 1º de outubro de 2020, constatou-se o funcionamento irregular da instituição, sendo necessária a validação dos atos praticados sem amparo legal.

II – ANÁLISE

O processo foi iniciado sob a égide da Resolução nº 1/2018-CEDF, à luz da qual foi analisado e instruído no âmbito da Dine/Suplav/SEEDF. Entretanto, ainda no curso da sua tramitação neste Conselho de Educação esse normativo foi revogado pela Resolução nº 2/2020-CEDF, motivo pelo qual a instituição educacional foi orientada a promover a adequação dos documentos organizacionais às diretrizes da nova norma, tendo em vista o comando expresso no artigo 287, da referida Resolução, alterado posteriormente.

Das condições físicas da instituição educacional



- Certificado de Licenciamento, emitido pelo sistema RLE Digital, com as licenças concedidas pelos órgãos responsáveis do GDF, contemplando as ofertas de ensino requeridas.
- Contrato de locação do imóvel vigente em nome da mantenedora e no endereço informado.

Das visitas de inspeção

Em 1º de outubro de 2020, realizou-se uma visita de inspeção, ocasião em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógicas e os recursos metodológicos da instituição educacional; a escrituração escolar e a habilitação dos docentes; bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Sendo sua estrutura em pavimento térreo, com desnível. Composta por: área recreativa ampla e aberta, arborizada, com brinquedos infantis em boas condições de uso; quadra poliesportiva; sanitários diferentes para as crianças e para os funcionários. A escola possui salas de apoio pedagógico como: de leitura; de descanso; de múltiplas funções; de balé; de serviço de orientação educacional; de professor/coordenação pedagógica, com depósito de materiais pedagógicos; além de amplo refeitório para os alunos; cozinha; copa; secretaria; possui corredores largos, com excelente circulação; sala para direção e oito salas de aula as quais apresentam iluminação e ventilação adequadas aos fins pedagógicos.

A estrutura física da instituição respeita as normas de acessibilidade seguindo a legislação vigente, possui rampas com piso antiderrapantes e elevador, bem como sinalização de emergência e indicativa de equipamentos. Proporcionando condições de acesso e utilização dos ambientes para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida. Ressalta-se que o mobiliário utilizado é novo, moderno e adequado à faixa etária ofertada.

Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica apresentada.

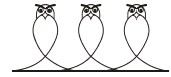
A secretaria escolar atende às normas vigentes, possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis. Em suma, de acordo com o relatório da visita técnica a secretaria escolar dispõe de excelente organização.

Dos Documentos Organizacionais

Proposta Pedagógica

Verifica-se que a Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação e contempla os requisitos previstos no artigo 205 da Resolução nº 2/2020 - CEDF, com destaques para:

1. Missão: “O Centro de Educação Vitória Régia tem como missão proporcionar o desenvolvimento integral e harmônico a seus estudantes em igualdade de condições, acesso e permanência na escola com a participação da família e da comunidade.”



2. Organização Pedagógica:

A educação infantil é ofertada em regime anual, com o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas para a jornada parcial e 2400 (duas mil e quatrocentas) horas para a jornada integral de efetivo trabalho pedagógico. A jornada escolar é de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais de efetivo trabalho pedagógico.

O ensino fundamental, anos iniciais, é ofertado em regime anual, com o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas para a jornada parcial e 2400 (duas mil e quatrocentas) horas para a jornada integral de efetivo trabalho pedagógico. A jornada escolar é de no mínimo 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais de efetivo trabalho pedagógico.

As etapas estão organizadas por faixa etária, observada a idade legal para ingresso.

Creche:

- Creche 1 – para estudantes de 2 (dois) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.
- Creche 2 – para estudantes de 3 (três) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.

Pré-Escola:

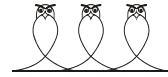
- Pré-Escola 4 – para estudantes de 4 (quatro) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.
- Infantil 5 – para estudantes de 5 (cinco) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.

Ensino Fundamental:

- 1º ao 5º ano – para estudantes a partir de 6 (seis) anos de idade.

O Centro de Educação Vitória Régia oferece projetos interdisciplinares eletivos, que são ofertados no ensino fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, sendo detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular do ensino em referência, em anexo.

A instituição educacional oferece, ainda, de forma opcional, a jornada integral, serviço opcional aos pais ou responsáveis, que atende aos estudantes da educação infantil e do ensino fundamental, no contraturno escolar, oferecendo atividades diversificadas nas áreas pedagógicas, sociais, culturais e esportivas. Todas as atividades complementares ofertadas, bem como as respectivas cargas horárias semanais, estão registradas em quadro próprio que acompanha os quadros resumos das matrizes curriculares que constam dos anexos I e II deste parecer.



Registra-se a oferta de Projetos Interdisciplinares Eletivos, que estão detalhados nos apêndices da Proposta Pedagógica, anexos a este parecer.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiência e altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI, contemplando estratégias e metas específicas que colaboram e interferem positivamente na aprendizagem do estudante.

3. Organização Curricular:

A instituição educacional organiza o currículo de forma integrada, contemplando a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada.

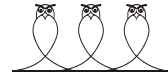
A Formação Geral Básica é composta por áreas do conhecimento e/ou por unidades curriculares. A Parte Diversificada é composta por unidades curriculares, itinerários formativos e áreas do conhecimento, conforme descrito no quadro-resumo da matriz curricular anexa.

O currículo na educação infantil é organizado dentro dos eixos estruturantes interação e brincadeira, em torno dos quais são desenvolvidas práticas pedagógicas no âmbito dos campos de experiência “o eu, o outro e o nós”, “corpo, gestos e movimentos”, “traços, sons, cores e formas”, “escuta, fala, pensamento e imaginação” e “espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”, de modo a contemplar os direitos de aprendizagens e desenvolvimento da criança definidos pela Base Nacional Comum Curricular, quais sejam: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

A instituição educacional oferta o ensino da Língua Inglesa a partir da Educação Infantil. Em contato com a língua, o estudante desenvolve, além do interesse cultural, sua oralidade e a habilidade de compreensão oral da nova língua.

A organização curricular do ensino fundamental, 1º ao 5º ano, segue as Diretrizes Curriculares Nacionais para esta etapa de ensino e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, que se encontra resumida na matriz curricular, contemplando os componentes curriculares e projetos interdisciplinares articulados nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. A parte diversificada é composta da Língua Inglesa, do 1º ao 5º ano.

Os projetos ofertados pelo Centro de Educação Vitória Régia são desenvolvidos de modo interdisciplinar, dinâmico, criativo e flexível, sendo assegurados no mínimo 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual nesse componente curricular e são executados por profissionais habilitados.



Estão previstos os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios e os temas transversais determinados pela legislação vigente, permeando as diversas áreas do conhecimento, trabalhados de maneira interdisciplinar, em observância ao disposto nos artigos 112 e 113 da Resolução nº 2/2020-CEDF. Destaca-se que os Projetos interdisciplinares desenvolvidos pela instituição educacional abarcam unidades curriculares como: Projeto Feira das Ciências, Projeto *Bullying*, Projeto Trânsito Legal, Projeto Caderno de Receitas e Baú das Novidades, entre outros.

A instituição educacional oferta, também, Projetos Interdisciplinares Eletivos, como Educação Financeira e Projeto Literário, que se encontram detalhados em quadro que acompanha a matriz curricular, os quais foram delineados considerando os objetivos de aprendizagem propostos para a etapa. Ao longo do seu desenvolvimento, os alunos aprendem a se conhecer melhor, identificando seus interesses e potencialidades, estabelecendo estratégias e metas para alcançar os seus próprios objetivos de vida.

4. Avaliação

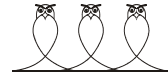
4.1. Avaliação das aprendizagens

Na educação infantil, a avaliação é diagnóstica, contínua e qualitativa, visando à observação do comportamento do estudante. O resultado da avaliação do desenvolvimento escolar é expresso em ficha individual bimestralmente, sendo a promoção nessa fase automática. É exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas letivas para a creche e pré-escola, sem o objetivo de retenção.

No ensino fundamental, a avaliação é diagnóstica, contínua, qualitativa e cumulativa e compreende a apuração da assiduidade e o aproveitamento do estudante, considerando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. São realizadas provas, exercícios, testes, trabalhos, pesquisas, observação e outros procedimentos metodológicos, sendo aplicadas, no mínimo, duas avaliações por bimestre em cada área do conhecimento. O estudante é considerado aprovado quando atinge aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) em cada Componente Curricular. A frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco) do total de horas letivas também é exigida. Os estudantes que não obtiverem média mínima de 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares serão encaminhados à recuperação.

4.2. Avaliação institucional

O Centro de Educação Vitória Régia promove a avaliação das atividades administrativas e pedagógicas, por meio de autoavaliação e questionários e conta com a participação da direção, dos professores, da coordenação pedagógica, da equipe de apoio e dos pais ou responsáveis e ou responsáveis legais, visando apurar a produtividade dos serviços prestados.



Neste afã são avaliados: a estrutura física, os processos administrativos e pedagógicos, as atividades pedagógicas, metodologia de ensino, capacidade do corpo docente e os métodos de avaliação.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1. Plano de Permanência

No Centro de Educação Vitória Régia, o plano de permanência escolar de seus estudantes é uma contínua preocupação, o que a faz adotar estratégias junto à secretaria escolar, coordenação pedagógica, serviço de orientação educacional, professores e conselho de classe. A saber:

A secretaria escolar encarrega-se do controle de frequência dos estudantes e sinaliza para a equipe pedagógica quando o número de faltas excede o limite permitido, para que esta se comunique com os pais ou responsáveis e que sejam tomadas as medidas previstas na legislação vigente, bem como haja o controle das causas das transferências e controle do êxito escolar.

A coordenação pedagógica, serviço de orientação educacional, identifica, analisa e faz a correção dos fatores que podem colaborar para a permanência do estudante, a inclusão e o rendimento escolar, estabelecendo estratégias de ação.

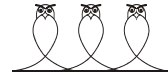
Os professores entram em contato com a secretaria escolar para comunicar faltas frequentes, não justificadas, para que o setor tome as medidas necessárias. Além disso, fazem a análise do processo individual de aprendizagem do estudante para identificar quais os conteúdos trabalhados não foram assimilados a fim de promover o reforço escolar, o registro individual de atendimento diferenciado aos estudantes com dificuldades na aprendizagem e o registro do rendimento dos estudantes nas avaliações e testes, para identificação de quais questões a turma incidiu em um maior número de erros.

O conselho de classe realiza a análise do rendimento escolar e desenvolvimento dos estudantes, identificação das causas de baixo rendimento escolar, assim como análise sobre as solicitações de transferência e deliberação de ações que promovam melhorias na ação docente a fim de auxiliar os estudantes com maiores dificuldades na aprendizagem.

5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional conta com as seguintes estratégias para o êxito escolar do estudante, quais sejam: entrevistas com os pais, conversa com os estudantes a fim de que sejam ouvidos quanto às suas necessidades, apoio e acompanhamento.

Adota-se uma posição acolhedora, no sentido de auxiliar o estudante a vencer suas limitações para que se sinta pertencente ao ambiente escolar independente de suas dificuldades, favorecendo uma comunicação efetiva, dentre outras.



5.3 Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem, consubstanciados nos estudos de recuperação, que serão ministrados pelos professores da turma ou outros, se necessário, indicados pela coordenação pedagógica e/ou direção.

A recuperação é realizada por meio de aulas com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor, supervisionada pelo coordenador pedagógico, sendo oferecida nas seguintes modalidades:

1. contínua, paralela, obrigatória, como parte do processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer de qualquer dos períodos letivos em que esteja regidos os estudos dos estudantes, assim que identificado seu rendimento insatisfatório;
2. semestral, oferecida ao final de cada semestre, para o estudante que não tenha obtido rendimento satisfatório em qualquer dos componentes curriculares; e
3. final, obrigatória, oferecida após o término do ano letivo.

Aos estudantes do ensino fundamental que não obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), é oferecida a recuperação final ao término dos 4 (quatro) bimestres, sendo considerados aprovados, o estudante que obtiver nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente curricular.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 112 artigos e 38 páginas, e está em consonância com a Proposta Pedagógica, atendendo aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- A avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos.

- O documento registra os direitos e deveres dos estudantes bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente.

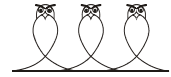
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, o Centro de Educação Vitória Régia, situado na Chácara 40, Lotes 1 e 2, Setor Habitacional Vicente Pires Trecho 3, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido pelo Centro Cristão de Educação e Desenvolvimento EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 35.725.419/0001-95 com sede no mesmo endereço;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II deste parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2019, ano de autuação do presente processo, até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- g) advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 5 de outubro de 2021.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS
Conselheiro-Relator

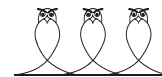
Aprovado na CEB
em 5/10/2021.

JOSÉ LUIZ VILLAR MELLA
Conselheiro no exercício da Presidência da Câmara de Educação
Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 99/2021-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: CENTRO EDUCAÇÃO VITÓRIA RÉGIA					
Etapa: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola					
Turno: Diurno (matutino / vespertino)					
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos					
Regime: Anual					
Direito de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campo de Experiência	Creche		Pré-Escola	
		Creche I (2 anos)	Creche II (3 anos)	Pré-Escola I (4 anos)	Pré-Escola II (5 anos)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	x	x	x	x
CARGA HORÁRIA SEMANAL (Jornada Parcial)		20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL (Jornada Parcial)		800	800	800	800
CARGA HORÁRIA SEMANAL (Jornada Integral)		60	60	60	60
CARGA HORÁRIA ANUAL (Jornada Integral)		2400	2400	2400	2400
Observação: 1) Horário de funcionamento da instituição educacional: 7h às 19h 2) Jornada, Turno, Horário das aulas Jornada Parcial - Matutino - 7h30 às 11h45 e Vespertino: 13h30 às 17h45 Jornada Integral - 7h às 19h 3) A duração da aula é de 60 minutos 4) Duração do intervalo é de 15 minutos, não computados no horário de aula. 5) Os horários constantes do item 2, podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Instituição Educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					



ANEXO II DO PARECER Nº 99/2021-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: CENTRO EDUCAÇÃO VITÓRIA RÉGIA						
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano						
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos						
Regime: anual						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	ANO				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL JORNADA PARCIAL		20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (em horas)		800	800	800	800	800
MÓDULO-AULA SEMANAL JORNADA INTEGRAL		60	60	60	60	60
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA INTEGRAL (em horas)		2400	2400	2400	2400	2400
Observações:						
1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 6h30 às 19h						
2. Jornada e Turno, Horário de Aulas						
3. Parcial: matutino – 7h30 as 11h45 / vespertino – 13h30 as 17h45						
a. Integral: 7h às 19h						
4. A duração da aula é de 60 minutos						
5. Duração do intervalo é de 15 minutos, não computados no horário de aula.						
6. Os itens enumerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.						
7. Projetos Interdisciplinares eletivos correspondem no mínimo de 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.						



Projetos Interdisciplinares Eletivos ofertados no Ensino Fundamental

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA:	Educação Financeira
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal
OBJETIVO GERAL:	Trabalhar a educação financeira como agente transformador de como lidar com o dinheiro desde a infância.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa Matemática – Matemática
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Ao estudante será facultada a participação neste projeto.

TEMA:	Projeto Literário
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal
OBJETIVO GERAL:	Incentivar a pesquisa e a produção escrita com atividades lúdicas, respeitando o ritmo e o desempenho de cada estudante.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Ao estudante será facultada a participação neste projeto.

Atividades Complementares

Atividade Complementar	Carga horária semanal
Ballet	60 min
Dança Rítmica	60 min
Música	60 min
Ginástica Olímpica	60 min
Artes	60 min